



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.130, de 27 de junho de 1996.

"Regulamenta a Lei Complementar nº 062/96".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - A concessão de direito real de uso da área de terra localizada no Parque São Francisco, constando com 1.441,75 m², como consta do Anexo I da Lei Complementar nº 062, de 14 de março de 1996, é regulamentada através deste Decreto.

Artigo 2º - A área de terra a ser cedida através de concessão de direito real de uso à SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO JARDIM FIGUEIREDO E ADJACÊNCIAS, destina-se à construção de sua sede, contendo as seguintes medidas e confrontações:

"A referida área inicia-se no marco nº 01 numa extensão de 41,00m até atingir o marco nº 02 onde faz frente para a Rua Jerônimo Ferigado onde vira a esquerda até encontrar o marco nº 03 numa extensão de 35,00 m onde faz divisa com a viela ali existente. Desse ponto segue até encontrar o marco nº 04 numa extensão de 19,00 m em linha reta + 19,00m em curva, fazendo frente para a Rua Antonio G. Garcia; daí segue até encontrar o marco inicial nº 01 numa extensão de 53,00 m, confrontando com a área remanescente encerrando assim uma área de 1.441,75 m²".

Artigo 3º - A concessão de direito real de uso será realizada através de Contrato contendo condições de início de obra no prazo de 3 (três) anos e, funcionamento em 4 (quatro) anos, a partir da data da assinatura do mesmo.

Artigo 4º - Não sendo observado os prazos previstos no artigo 3º do presente Decreto, o patrimônio retornará ao município, bem como, todas as benfeitorias que porventura tenham sido executadas, sem direito a retenção ou indenização, ficando incorporadas ao imóvel.

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.130/96 - fls.02.

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 27 de junho de 1996



JOSE CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL



NEUDIR FERREIRA DA ROCHA
DIRETOR DO DEPTº DE OBRAS

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda-Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.



NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

B*